

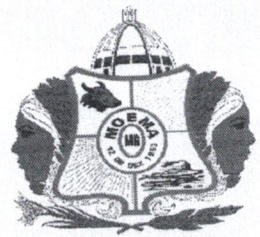
MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 021/2023

O **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n° 18.301.044/0001-17, por seu representante legal, o **Prefeito Municipal Alaelson Antônio de Oliveira**, brasileiro, casado, agente político, possuidor do CPF n° 650.150.026-53, residente e domiciliado na Rua Caiçara – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **NITRONET LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 13.385.261/0001-19, neste ato representada por Raphael Thiago Ferreira, já qualificados, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro nos artigos 57, Inciso I e 65, II D da Lei 8666/93, nos seguintes termos:

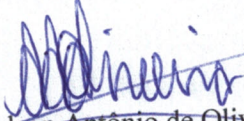
1 - **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**
Fica prorrogada a vigência do Contrato n° 021/2023 até o dia 04/05/2025, cujo termo inicial é 05/05/2024.

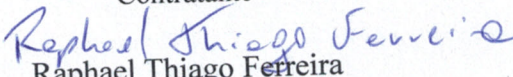
2 - **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**
O Contrato n° 21/2023 passa a vigorar com o valor total de R\$45.360,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais), sendo que foi acrescido ao valor original a quantia de R\$22.680,00 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais) – valor mensal de R\$1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais).

3 - **CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**
Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.


E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.


Moema/MG, 03 de maio de 2024.


Alaelson Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal
Contratante


Raphael Thiago Ferreira
Nitronet Ltda - ME
Contratada

Testemunhas:

1ª  838.144.186-20

2ª  044330396-75